

Bruxelas, 9 de outubro de 2025
(OR. en)

13568/2/25
REV 2

CDR 74

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia dois membros e dois suplentes do
Comité das Regiões, propostos pela República da Letónia

DECISÃO (UE) 2025/... DO CONSELHO

de ...

**que nomeia dois membros
e dois suplentes
do Comité das Regiões,
propostos pela República da Letónia**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta a proposta do Governo letão,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13, (ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj>).

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2025/71² que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030.
- (3) Vagaram dois lugares de membro do Comité das Regiões na sequência do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Aivars OKMANIS e Dainis TURLAIS foram propostos para nomeação.
- (4) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Justīne PANTELĒJEVA.
- (5) Irá vagar um lugar de suplente na sequência da nomeação de Jānis ROZENBERGS na qualidade de membro do Comité das Regiões.
- (6) O Governo letão propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membros, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias locais, titulares de um mandato eleitoral a nível local: Mairita LŪSE, *Deputāte, Rīgas dome* (membro da Assembleia Municipal de Riga), e Jānis ROZENBERGS, *Deputāts, Cēsu novada pašvaldības dome* (membro do Conselho Municipal de Cesis).

² Decisão (UE) 2025/71 do Conselho, de 10 de dezembro de 2024, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030 (JO L, 2025/71, 16.1.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/71/oj>).

- (7) O Governo letão propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias locais, titulares de um mandato eleitoral a nível local: Edgars IKSTENS, *Deputāts, Rīgas dome* (membro da Assembleia Municipal de Riga), e Leons LĪDUMS, *Deputāts, Aizkraukles novada pašvaldības dome* (membro do Conselho Municipal de Aizkraukle),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias locais e titulares de um mandato eleitoral:

a) Na qualidade de membros:

- Mairita LŪSE, *Deputāte, Rīgas dome* (membro da Assembleia Municipal de Riga),
- Jānis ROZENBERGS, *Deputāts, Cēsu novada pašvaldības dome* (membro do Conselho Municipal de Cesis),

e

b) Na qualidade de suplentes:

- Edgars IKSTENS, *Deputāts, Rīgas dome* (membro da Assembleia Municipal de Riga),
- Leons LĪDUMS, *Deputāts, Aizkraukles novada pašvaldības dome* (membro do Conselho Municipal de Aizkraukle).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
